



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR 075/14, de 22 de setembro de 2014.

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

1º Votação
Aprovado por: Samuel Gazzola

Em: 06/10/14

Vereadora - **Rosângela Alfenas**
Presidente da Câmara

1º Votação
Aprovado por: Samuel Gazzola
Em: 29/09/14
Vereadora - **Rosângela Alfenas**
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

REF.: Projeto de Lei nº 052/14

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO UBÁ DRAGÕES TAE KWON-DO com sede nesta cidade”

- 1) Pretende o Vereador José Alves Germano à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Ubá Dragões TAE KWON-DO com sede nesta cidade”.
- 2) Anexo à matéria, toda documentação necessária para que a referida entidade seja declarada de Utilidade Pública Municipal.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer pela aprovação da presente matéria.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Samuel Gazzola
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Célio Botaro
VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular